



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Secretaria de Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 11 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE: REGULA A LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o empréstimo consignado é uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante.

CONSIDERANDO que as Leis Federais nºs 1.046/50, 10.820/2003 e 13.172/2015 normatizam a matéria, fixando o teto máximo para o desconto em folha de pagamento no limite de 35% (trinta e cinco por cento), sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para: I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

CONSIDERANDO que são válidos os descontos facultativos e compulsórios em conta corrente de servidor público, desde que observados os limites constantes na Lei 13.172/2015, de forma a não causar prejuízos a sua sobrevivência e dos seus familiares, mas também garantir o pagamento do débito.

RESOLVE:

Art. 1º. A liberação de empréstimos consignados dos servidores da Prefeitura Municipal de Baraúna será realizada mediante a verificação da situação do servidor através das Secretarias de Controle Interno e Administração, que emitirão certidão em conjunto, deferindo ou indeferindo o respectivo pedido de liberação.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças procederá à liberação do empréstimo consignado requerido pelo servidor mediante a apresentação de certidão liberatória expedida pelas secretarias mencionadas no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.


Acácia da Silva Azevedo
Secretária de Controle Interno


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109045920
Título	DECRETO Nº 001/2016-A - DISPÕE SOBRE: REGULA A LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	11/01/2016
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/01/2016. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045920&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109045920**, intitulada **DECRETO Nº 001/2016-A - DISPÕE SOBRE: REGULA A LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/01/2016

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 001/2016-A - DISPÕE SOBRE: REGULA A LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045920&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:54